



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 120/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 768/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Serra Dourada, com sede no Município de São Miguel do Guaporé.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 28/04/2013
Horas 11:55
Por Janielis



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 768/2013

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Serra Dourada, com sede no Município de São Miguel do Guaporé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Serra Dourada, com sede no Município de São Miguel do Guaporé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO